



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

Ementa: Requeiro ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, junto ao departamento competente, *estudos e providências para poda de árvores na Estrada Municipal da Santa Cruz, nº500 – Santa Cruz.*

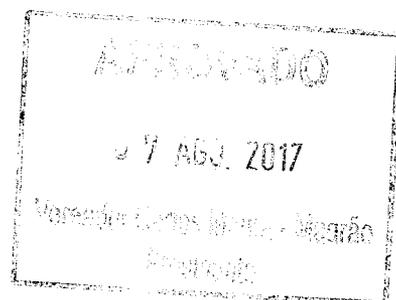
REQUERIMENTO Nº 2352/2017

Autor: CARLOS EDUARDO DE MOURA

Ementa: REQUEIRO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO, JUNTO AO DEPARTAMENTO COMPETENTE, ESTUDOS E PROVIDÊNCIAS PARA PODA DE ÁRVORES NA ESTRADA MUNICIPAL DA SANTA CRUZ Nº 500, SANTA CRUZ.

PROTOCOLO GERAL Nº 2819/2017

Data: 07/08/2017 - Horário: 14:03



Considerando que, foi feita uma vistoria no local no dia 07/07/2017, pela Defesa Civil, onde constatou a existência de 5 árvores de porte grande, da espécie pinus, que estão secas, oferecendo risco de queda sobre veículos e pessoas que transitam pelo local, conforme ofício em anexo, do referido órgão;

Considerado que, há necessidade da remoção das referidas espécies, pois estão oferecendo risco de queda dos galhos sobre a via, transeuntes e moradores do local.

Requeiro à mesa, ouvido o Plenário que se oficie ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, junto ao departamento competente, *estudos e providências para poda de árvores na Estrada Municipal da Santa Cruz, nº500 – Santa Cruz.*

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 07 de agosto de 2017


CARLOS MOURA MAGRÃO
VEREADOR



RELATÓRIO DE VISTORIA N.º 054/017

Pindamonhangaba, 07 de Julho de 2017.

Solicitante : Ver. Magrão – Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Interessado: Moradores do bairro Santa Cruz

Endereço Vistoriado: Estrada Municipal da Santa Cruz nº 500 – Santa Cruz

Assunto: Vistoria em árvores

RELATÓRIO

Conforme vistoria realizada foi constatada a existência de 05 (cinco) árvores de grande porte, da espécie pinus, que estão secas, sem folhagens, com galhos quebradiços e oferecendo risco de queda sobre veículos e pessoas que transitam pelo local.

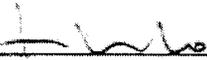
Foi constatado também que há um galpão em fase final de conclusão de obra, e que a calçada de frente a esse galpão veio a ser concretado sem que fosse deixado um espaço para que as raízes das árvores fossem irrigadas, o que pode ter causado a mortandade das mesmas.

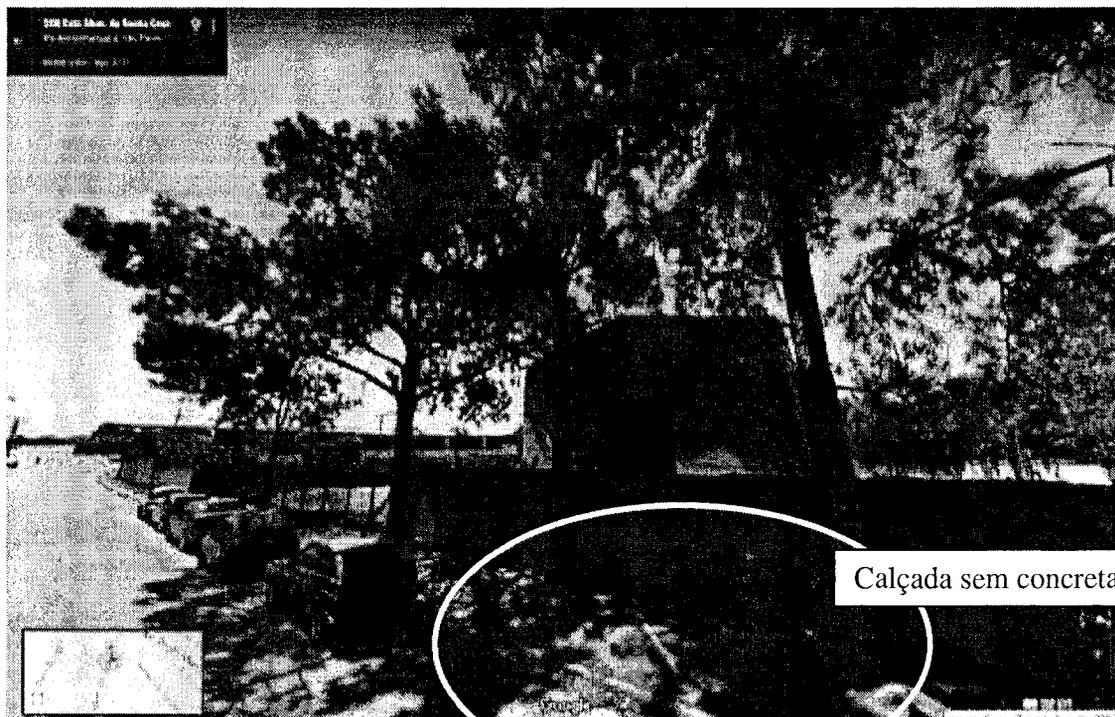
Conforme pode ser verificado no relatório fotográfico, as referidas espécies estavam saudáveis, pois a calçada não havia sido concretada e que após a concretagem houve o bloqueio da passagem de irrigação para as raízes.

Há necessidade da remoção das referidas espécies, pois estão oferecendo risco da queda dos galhos sobre a via, transeuntes e moradores do local.

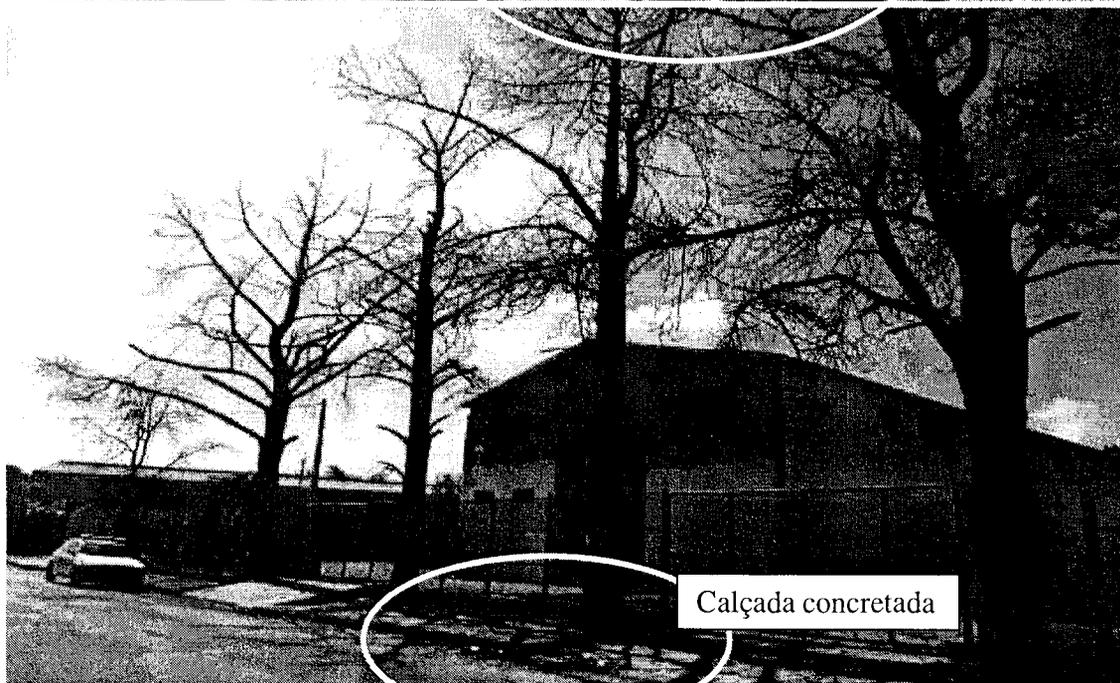
A autorização para remoção deve ser requerida ao departamento de meio ambiente que atestará a condição fitossanitária das espécies.

Segue relatório fotográfico.


Miguel Vieira Machado
Coordenador - COMDEC



Calçada sem concretar

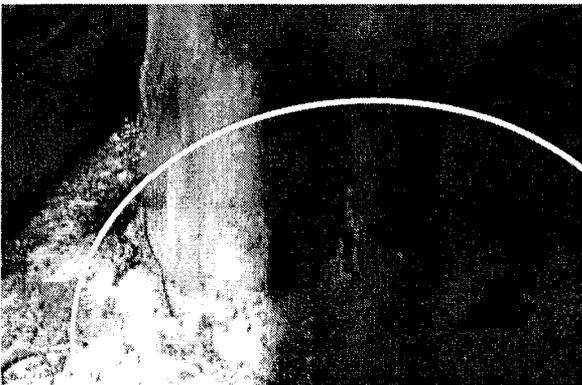
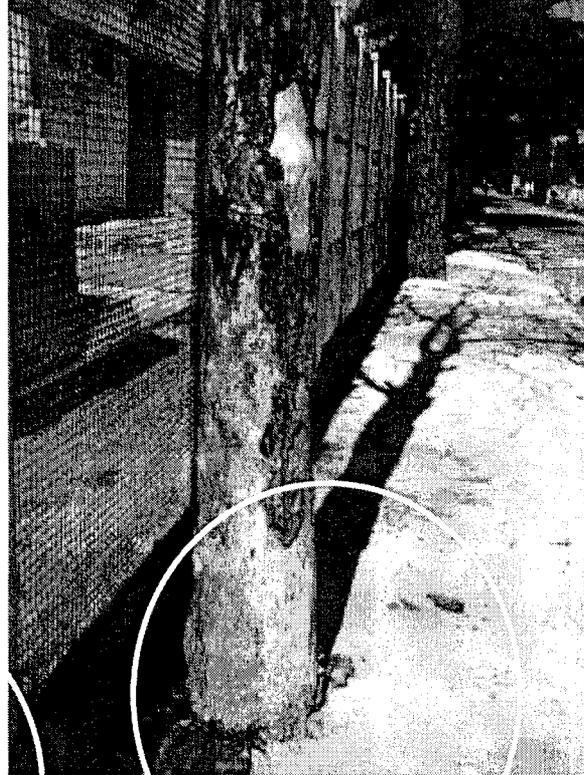


Calçada concretada



RELATÓRIO DE VISTORIA N.º 054/017

Pindamonhangaba, 07 de Julho de 2017.



Raízes cobertas com concreto, sem
condição de receber irrigação

